

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Monte Azul/MG torna público o resultado da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2026, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, destinado à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho constante dos autos, em atendimento à Emenda Impositiva nº 11/2025, instituída por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 04, de agosto de 2024, em consonância com o Plano Plurianual do Município de Monte Azul, instituído pela Lei Municipal nº 1.274, de 12 de dezembro de 2025, bem como com a Lei Orçamentária Anual nº 1.278/2025 e demais normas legais aplicáveis, cuja finalidade consiste na celebração de Termo de Fomento destinado ao custeio e manutenção da FEDERAÇÃO MONTEAZULENSE DE ASSISTÊNCIA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MONTE AZUL/MG.

A organização da sociedade civil – OSC, **FEDERAÇÃO MONTEAZULENSE DE ASSISTENCIA AS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MONTE AZUL MG**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ nº 49.445.930/0001-48, situada na Avenida Antônio Nunes Pereira, 55, Pernambuco, Monte Azul-MG, Cep. 39.500-000, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Maria Aparecida Fernandes titular do CPF nº 273.839.418-37, no valor de R\$ 33.237,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais).

MONTE AZUL-MG 19/05/2026.

SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO
Prefeito Municipal